

do objeto, à forma de pagamento e às sanções para o caso de inadimplimento.

7.3. A utilização da Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades que não tenham participado do certame licitatório, quando admitida, obedecerá aos prazos, limites e demais condições estabelecidas no Edital que regeu o certame licitatório. COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA CENTRO DE SUPRIMENTOS / NÚCLEO DE COMPRAS LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NCR/P n.º 04/2022 PROCESSO SFP – PRC – 2021/11891

OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS AO DESENVOLVIMENTO DE CURSOS EAD – EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DIRECIONADOS À UTILIZAÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DE OBJETOS DE APRENDIZAGEM (ILUSTRAÇÕES, CENÁRIOS, ELEMENTOS GRÁFICOS, ÍCONES, ANIMAÇÕES, VÍDEOS, JOGOS, PERSONAGENS E MATERIAL EM PDF) PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS E PARA EDUCAÇÃO FISCAL DA SOCIEDADE.

DESPACHO DO SENHOR COORDENADOR DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE 18/04/2022.

HOMOLOGO os atos praticados neste certame. SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA CENTRO DE SUPRIMENTOS / NÚCLEO DE COMPRAS LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2022

PROCESSO SFP-PRC-2022/05746
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, COM O EVENTUAL ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE, A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA PARA SOLUÇÃO DE TELEFONIA IMPLANTADA NA SFP-SP COMPOSTA POR CISCO CALL MANAGER E CONTACT CENTER, SEUS COMPONENTES E LICENÇAS DE SOFTWARE.

COMUNICADO DO NÚCLEO DE COMPRAS DE 20/04/2022.

Comunicamos aos licitantes que devido a ajustes no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2022, do tipo MENOR PREÇO, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, COM O EVENTUAL ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE, A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA PARA SOLUÇÃO DE TELEFONIA IMPLANTADA NA SFP-SP COMPOSTA POR CISCO CALL MANAGER E CONTACT CENTER, SEUS COMPONENTES E LICENÇAS DE SOFTWARE, cuja abertura estava marcada para o dia 29/04/2022 às 10h00, foi ADIADA para o dia 06/05/2022, às 10h00. Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de 26/04/2022 o site: www.bec.sp.gov.br. O novo Edital da presente licitação encontra-se disponível no site www.imprensaoficial.com.br, opção “negócios públicos”.

CENTROS REGIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO

Centro Regional de Administração de Ribeirão Preto

Extrato do Aditivo
Número do Processo: 23748-438266/2019 - Número do Contrato: 23708-SAAC-00080-2019

Parecer Jurídico: Resolução PGE 23/2015
Modalidade da licitação: Pregão
Contratante(s): 200152 - CTO.REG.ADMINIST.DE RIB.PRETO
Contratada: ATENAS ELEVADORES LTDA
Objeto Resumido do Contrato: Prestação de Serviços de Manutenção de 01 (um) Elevador
Objeto do Aditivo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE 01 (UM) ELEVADOR, NAS MODALIDADES PREVENTIVA E CORRETIVA,
Vigência: 10/03/2022 à 09/06/2023
Valor Total do Aditivo: R\$ 12.108,30
Valor Total do Contrato: R\$ 12.108,30
Valor do exercício: (2022): R\$ 7.830,03 - Exercício: (2023): R\$ 4.278,27

Classificação dos recursos: 001001001 - Tesouro do Estado
Data Assinatura: 08/12/2020
Obs.: SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
Nº do Pregão: CRA-RP-002-2019

Centro Regional de Administração de Araraquã

Despacho do Diretor Técnico de Divisão, de 20/04/2022
No Processo SFP-PRC-2022/09173, RATIFICO, nos termos do artigo 26 das Leis Federal nº 8.666/93 e Estadual nº 6.544/89, no uso da competência conferida pela alínea "e", do inciso II do artigo 165, do Decreto nº 66.457 de 28/01/2022, a declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO declarada pelo Diretor do CRA-NSI,

nos termos do caput do artigo 25 das Leis Federal nº 8.666/93 e Estadual nº 6.544/89, para a contratação da empresa: FONSECA & FIGUEREDO EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA, CNPJ: 17.922.247/0001-68, para prestação dos serviços de creche/berçário e educação infantil, nas suas instalações, para a filha da servidora MILENA DE MEDEIROS CORREIA MIANUTTI, vinculada a Regional Fazendária de Araraquã.

Despacho do Diretor Técnico de Divisão, de 20/04/2022
No Processo SFP-PRC-2022/09342, RATIFICO, nos termos do artigo 26 das Leis Federal nº 8.666/93 e Estadual nº 6.544/89, no uso da competência conferida pela alínea "e", do inciso II do artigo 165, do Decreto nº 66.457 de 28/01/2022, a declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO declarada pelo Diretor do CRA-NSI,

nos termos do caput do artigo 25 das Leis Federal nº 8.666/93 e Estadual nº 6.544/89, para a contratação da empresa: FONSECA & FIGUEREDO EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA, CNPJ: 17.922.247/0001-68, para prestação dos serviços de creche/berçário e educação infantil, nas suas instalações, para a filha do servidor VITOR DE CASTILHO NOALE, vinculada a Regional Fazendária de Araraquã.

Despacho do Diretor Técnico de Divisão, de 20/04/2022
No Processo SFP-PRC-2022/09436, RATIFICO, nos termos do artigo 26 das Leis Federal nº 8.666/93 e Estadual nº 6.544/89, no uso da competência conferida pela alínea "e", do inciso II do artigo 165, do Decreto nº 66.457 de 28/01/2022, a declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO declarada pelo Diretor do CRA-NSI,

nos termos do caput do artigo 25 das Leis Federal nº 8.666/93 e Estadual nº 6.544/89, para a contratação da empresa: FONSECA & FIGUEREDO EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA, CNPJ: 17.922.247/0001-68, para prestação dos serviços de creche/berçário e educação infantil, nas suas instalações, para o filho da servidora ALINE MORIE SCHIAVINATO HARA, vinculada a Regional Fazendária de Araraquã.

Despacho do Diretor Técnico de Divisão, de 20/04/2022
No Processo SFP-PRC-2022/09502, RATIFICO, nos termos do artigo 26 das Leis Federal nº 8.666/93 e Estadual nº 6.544/89, no uso da competência conferida pela alínea "e", do inciso II do artigo 165, do Decreto nº 66.457 de 28/01/2022, a declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO declarada pelo Diretor do CRA-NSI,

nos termos do caput do artigo 25 das Leis Federal nº 8.666/93 e Estadual nº 6.544/89, para a contratação da empresa: FONSECA & FIGUEREDO EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA, CNPJ: 17.922.247/0001-68, para prestação dos serviços de creche/berçário e educação infantil, nas suas instalações, para a filha da servidora JULIANA PEDROSA CRIVELINI MASSANO, vinculada a Regional Fazendária de Araraquã.

Despacho do Diretor Técnico de Divisão, de 20/04/2022
No Processo SFP-PRC-2022/09519, RATIFICO, nos termos do artigo 26 das Leis Federal nº 8.666/93 e Estadual nº 6.544/89, no uso da competência conferida pela alínea "e", do inciso II do arti-

go 165, do Decreto nº 66.457 de 28/01/2022, a declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO declarada pelo Diretor do CRA-NSI, nos termos do caput do artigo 25 das Leis Federal nº 8.666/93 e Estadual nº 6.544/89, para a contratação da empresa: FONSECA & FIGUEREDO EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA, CNPJ: 17.922.247/0001-68, para prestação dos serviços de creche/berçário e educação infantil, nas suas instalações, para a filha da servidora JULIANA SOUZA ÁVILA, vinculada a Regional Fazendária de Araraquã.

Despacho do Diretor Técnico de Divisão, de 20/04/2022
No Processo SFP-PRC-2022/09553, RATIFICO, nos termos do artigo 26 das Leis Federal nº 8.666/93 e Estadual nº 6.544/89, no uso da competência conferida pela alínea "e", do inciso II do artigo 165, do Decreto nº 66.457 de 28/01/2022, a declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO declarada pelo Diretor do CRA-NSI, nos termos do caput do artigo 25 das Leis Federal nº 8.666/93 e Estadual nº 6.544/89, para a contratação da empresa: FONSECA & FIGUEREDO EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA, CNPJ: 17.922.247/0001-68, para prestação dos serviços de creche/berçário e educação infantil, nas suas instalações, para o filho da servidora THAIS YOSHIE GONÇALVES FUKUDA, vinculada a Regional Fazendária de Araraquã.

Despacho do Diretor Técnico de Divisão, de 20/04/2022
No Processo SFP-PRC-2022/09568, RATIFICO, nos termos do artigo 26 das Leis Federal nº 8.666/93 e Estadual nº 6.544/89, no uso da competência conferida pela alínea "e", do inciso II do artigo 165, do Decreto nº 66.457 de 28/01/2022, a declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO declarada pelo Diretor do CRA-NSI, nos termos do caput do artigo 25 das Leis Federal nº 8.666/93 e Estadual nº 6.544/89, para a contratação da empresa: FONSECA & FIGUEREDO EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA, CNPJ: 17.922.247/0001-68, para prestação dos serviços de creche/berçário e educação infantil, nas suas instalações, para o filho do servidor MARCOS ARTUR ALVES E FREITAS, vinculada a Regional Fazendária de Araraquã.

Despacho do Diretor Técnico de Divisão, de 20/04/2022
No Processo SFP-PRC-2022/09667, RATIFICO, nos termos do artigo 26 das Leis Federal nº 8.666/93 e Estadual nº 6.544/89, no uso da competência conferida pela alínea "e", do inciso II do artigo 165, do Decreto nº 66.457 de 28/01/2022, a declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO declarada pelo Diretor do CRA-NSI, nos termos do caput do artigo 25 das Leis Federal nº 8.666/93 e Estadual nº 6.544/89, para a contratação da empresa: FONSECA & FIGUEREDO EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA, CNPJ: 17.922.247/0001-68, para prestação dos serviços de creche/berçário e educação infantil, nas suas instalações, para a filha do servidor MARCOS ARTUR ALVES E FREITAS, vinculada a Regional Fazendária de Araraquã.

Despacho do Diretor Técnico de Divisão, de 20/04/2022
No Processo SFP-PRC-2022/09687, RATIFICO, nos termos do artigo 26 das Leis Federal nº 8.666/93 e Estadual nº 6.544/89, no uso da competência conferida pela alínea "e", do inciso II do artigo 165, do Decreto nº 66.457 de 28/01/2022, a declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO declarada pelo Diretor do CRA-NSI, nos termos do caput do artigo 25 das Leis Federal nº 8.666/93 e Estadual nº 6.544/89, para a contratação da empresa: FONSECA & FIGUEREDO EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA, CNPJ: 17.922.247/0001-68, para prestação dos serviços de creche/berçário e educação infantil, nas suas instalações, para a filha do servidor ONIER MASSARINI JUNIOR, vinculada a Regional Fazendária de Araraquã.

Despacho do Diretor Técnico de Divisão, de 20/04/2022
No Processo SFP-PRC-2022/09776, RATIFICO, nos termos do artigo 26 das Leis Federal nº 8.666/93 e Estadual nº 6.544/89, no uso da competência conferida pela alínea "e", do inciso II do artigo 165, do Decreto nº 66.457 de 28/01/2022, a declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO declarada pelo Diretor do CRA-NSI, nos termos do caput do artigo 25 das Leis Federal nº 8.666/93 e Estadual nº 6.544/89, para a contratação da empresa: FONSECA & FIGUEREDO EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA, CNPJ: 17.922.247/0001-68, para prestação dos serviços de creche/berçário e educação infantil, nas suas instalações, para a filha do servidor IGOR HIDEAKI NEVES URA, vinculada a Regional Fazendária de Araraquã.

Despacho do Diretor Técnico de Divisão, de 20/04/2022
No Processo SFP-PRC-2022/09883, RATIFICO, nos termos do artigo 26 das Leis Federal nº 8.666/93 e Estadual nº 6.544/89, no uso da competência conferida pela alínea "e", do inciso II do artigo 165, do Decreto nº 66.457 de 28/01/2022, a declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO declarada pelo Diretor do CRA-NSI, nos termos do caput do artigo 25 das Leis Federal nº 8.666/93 e Estadual nº 6.544/89, para a contratação da empresa: FONSECA & FIGUEREDO EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA, CNPJ: 17.922.247/0001-68, para prestação dos serviços de creche/berçário e educação infantil, nas suas instalações, para a filha do servidor VITOR PERALVA SANTOS, vinculada a Regional Fazendária de Araraquã.

Despacho do Diretor Técnico de Divisão, de 20/04/2022
No Processo SFP-PRC-2022/09935, RATIFICO, nos termos do artigo 26 das Leis Federal nº 8.666/93 e Estadual nº 6.544/89, no uso da competência conferida pela alínea "e", do inciso II do artigo 165, do Decreto nº 66.457 de 28/01/2022, a declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO declarada pelo Diretor do CRA-NSI,

nos termos do caput do artigo 25 das Leis Federal nº 8.666/93 e Estadual nº 6.544/89, para a contratação da empresa: FONSECA & FIGUEREDO EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA, CNPJ: 17.922.247/0001-68, para prestação dos serviços de creche/berçário e educação infantil, nas suas instalações, para o filho do servidor VITOR PERALVA SANTOS, vinculada a Regional Fazendária de Araraquã.

Centro Regional de Administração de Araraquã

Processo n.º: SFP-PRC-2021/11173
Modalidade: Pregão Eletrônico – NCR/P Nº 01/2021 - Sistema Ata de Registro de Preços
Órgão gerenciador: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
Contratante: 200161-CENTRO REG. ADMINISTRACAO DE ARARAQUARA
Contratada: BIGNARDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS E ARTEFATOS LTDA - CNPJ: 61.192.522/0005-50.
Parecer Jurídico: 6/2021
Data Parecer Jurídico: 27/05/2021
Objeto Resumido do Contrato: AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4 ESTIMATIVA, POR INTERMÉDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DADOS:

Lote/Quantidade/ Preços para a Regional de Araraquã: 03
Vigência: 06/05/2021 a 06/05/2022
Quantidade Estimada para 12 meses: 2.400 resmas
Valor total estimado da contratação: R\$ 16.506,00
Classificação dos recursos: 001001001 - Tesouro do Estado
Aquisição no mês de abril/2022: 500 resmas
Valor Total do Empenho: R\$ 5.895,00
Data Expedição do Empenho: 19/04/2022
Nota de Empenho: 2022NE00100

Centro Regional de Administração de Jundiá

Extrato do Aditivo
Número do Processo: 23748-111981/2017
Número do Contrato: 23748-SAAC-00031-2017
Parecer Jurídico: Par Ref CJ/SEFAZ 15/2021
Modalidade da licitação: Pregão
Contratante(s): 200162 - CTO.REG.ADMINIST.DE JUNDIAI
Contratada: GLOBALSERVICE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI ME
Objeto Resumido do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS E EDIFÍCIOS NO MUNICÍPIO DE JUNDIAI

Objeto do Aditivo: Quinto Temo de Aditamento de Prorrogação Excepcional de prazo de contrato
Vigência: 20/04/2022 à 19/04/2023
Valor Total do Aditivo: R\$ 144.681,64
Valor Total do Contrato: R\$ 144.681,64
Valor do exercício: (2022): R\$ 101.528,63
Exercício: (2023): R\$ 43.153,01
Classificação dos recursos: 001001001 - Tesouro do Estado
Data Assinatura: 13/04/2022
Obs.: Resolução PGE-29 DE 23/12/2015 C/C PARECER REFF-RENCIAL CJ/SEFAZ Nº 15/2021
Nº do Pregão: CRA/15 Nº 001/2017

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO

CHEFIA DE GABINETE

Coordenadoria de Administração
Departamento de Suprimentos e Gestão de Contratos
CENTRO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL
EXTRATO T. CONTRATO/NOTA DE EMPENHO
Processo SAA nº 2022/5205 - Fundamento Legal – Dispensa de Licitação - art. 24, II, da Lei federal nº 8.666/93, alterado pela alínea "a" do inciso II do art. 1º, do Decreto nº 9.412/2018 - Objeto: Contratação de serviços gráficos - material AGRISHOW 2022: Secretaria de Agricultura e Abastecimento – CNPJ nº 46.384.400/0002-20 - Contratada: KENER POZZEBOM 27904861828 - CNPJ nº41.322.369/0001-06 – Nota de Empenho nº 2022NE00627 - Data de Emissão: 19/04/2022– Valor Total: 16.265,00 - Prazo de Execução: 10 dias – Classificação dos Recursos: UGE 130104 – Coord. Assistência Tec. Integral - CATI, Programa de Trabalho 20606131744530000, Natureza de Despesa 33903983

CENTRO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL
EXTRATO T. CONTRATO/NOTA DE EMPENHO
Processo SAA nº 2022/2847 - Fundamento Legal – Dispensa de Licitação - art. 24, II, da Lei federal nº 8.666/93, alterado pela alínea "a" do inciso II do art. 1º, do Decreto nº 9.412/2018 - Objeto: Desinsetização, descupinização e desratização do Conjunto dos prédios da CATI. Contratante: Secretaria de Agricultura e Abastecimento – CNPJ nº 46.384.400/0002-20 - Contratada: IMPACTO CONTROL DE PRAGAS EIRELI - CNPJ nº 03.267.141/0001-63 – Nota de Empenho nº 2022NE00630 - Data de Emissão: 19/04/2022– Valor Total: 1.820,00 - Prazo de Execução: 10 dias – Classificação dos Recursos: UGE 130104 – Coord. Assistência Tec. Integral - CATI, Programa de Trabalho 20606131744530000, Natureza de Despesa 33903936

CENTRO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL
EXTRATO T. CONTRATO/NOTA DE EMPENHO
Processo SAA nº 2022/2947 - Fundamento Legal – Dispensa de Licitação - art. 24, II, da Lei federal nº 8.666/93, alterado pela alínea "a" do inciso II do art. 1º, do Decreto nº 9.412/2018 - Objeto: Contratação de Serviço de Confecção de banners de Identificação Institucional. Contratante: Secretaria de Agricultura e Abastecimento – CNPJ nº 46.384.400/0002-20 - Contratada: NADIA RODRIGUES MERLIN 81871775191 - CNPJ nº 27.165.411/0001-93– Nota de Empenho nº 2022NE00629 - Data de Emissão: 19/04/2022– Valor Total: 10.840,00 - Prazo de Execução: 10 dias – Classificação dos Recursos: UGE 130104 – Coord. Assistência Tec. Integral - CATI, Programa de Trabalho 20606131744530000, Natureza de Despesa 33903980

CENTRO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL
EXTRATO T. CONTRATO/NOTA DE EMPENHO
Processo SAA nº 2022/2954 - Fundamento Legal – Dispensa de Licitação - art. 24, II, da Lei federal nº 8.666/93, alterado pela alínea "a" do inciso II do art. 1º, do Decreto nº 9.412/2018 - Objeto: Contratação de serviço de manutenção em vidraçaria de veículo terrestre placa FFL-8962. Contratante: Secretaria de Agricultura e Abastecimento – CNPJ nº 46.384.400/0002-20 - Contratada: AUDEMIR ANTONIO DESTRI ME - CNPJ nº 07.598.021/0001-08 – Nota de Empenho nº2022NE006328 - Data de Emissão: 19/04/2022– Valor Total: 1.950,00 - Prazo de Execução: 10 dias – Classificação dos Recursos: UGE 130104 – Coord. Assistência Tec. Integral - CATI, Programa de Trabalho 20606131744530000, Natureza de Despesa 33903980

DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Informação nº 197/2022 DA
Processo SDPCD-PRC-2022/00037
Interessado: Centro de Infraestrutura
Assunto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção do Grupo Gerador de Energia Elétrica de Emergência da Sede da Secretaria
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SDPCD-PRC-2022/00037
CÓDIGO ÚNICO: 20220185385
PREGÃO ELETRÔNICO D.A. Nº 002/2022
OBJETO: Prestação de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva em um grupo gerador de energia elétrica de emergência, motor Scania, modelo DS 11, 1800 RPM, com alternador NEGRINI, com potência para gerar 275 KVA, 220/127V, 60HZ, fator de potência 0,8, com quadro de comando automático

Nos termos do artigo 3º do Decreto Estadual nº 47.297/02 combinado com o artigo 6º, Inciso VII da Resolução CEGP-10 de 19/11/02, HOMOLOGO o procedimento licitatório, conforme segue:

Item 01 - Empresa: UPS Tecnologia Ltda., CNPJ nº 11.385.452/0001-55
Valor total da contratação: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
UGE 470102, Período da contratação: 15 (quinze meses)

EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Extratos de Contratos
Objeto: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA nas Unidades Escolares: EE Prof. Francisco Ribeiro Rosa – Rua Tamboara, 41 – N. Carapicuíba - Carapicuíba, EE Roque Savioli – Estrada Cachoeirinha, 5275 – Cachoeira – Cotia, EE Dr. Socrates Brasileiro Sampaio de Souza Vieira de Oliveira – Rua Antonio Simplicio, 170 – Jd. Tremembe - Tremembe , em SP - CONTRATO Nº 70/00247/21/01 - CONTRATADA: POLOSUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP – Modalidade: Concorrência – Valor R\$ 3.268.511,37 (três milhões, duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e onze reais e trinta e sete centavos) – Prazo 7 meses – Vigência 12 meses – Data da Assinatura 18/04/2022 - Parecer CJ nº 731/2021 Data 20/12/2021.

Objeto: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA na Unidade Escolar: EE Profa. Maria Angélica Marcondes – Rua Higino Marangon, 357 - Centro, em SP - CONTRATO Nº 69/00241/21/02 - CONTRATADA: HM LUTFALA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP – Modalidade: Tomada de Preço – Valor R\$ 2.619.314,61 (dois milhões, seiscentos e dezenove mil, trezentos

e quatorze reais e sessenta e um centavos) – Prazo 9 meses – Vigência 14 meses – Data da Assinatura 19/04/2022 - Parecer CJ nº 684/2021 Data 29/11/2021.

Julgamento de Licitações – Classificação
Tomada de Preços nº 70/00387/21/02. A Comissão Julgadora de Licitações comunica o resultado das propostas da licitação em epígrafe - Objeto: Serviços Especializados de Engenharia na EE Prof Celio Luiz Negri - São Bernardo do Campo-SP. A Comissão Julgadora de Licitação decide CLASSIFICAR, na ordem crescente de suas cotações, as empresas a seguir com seus respectivos valores apresentados:
1º - Construtora Interiorana Ltda EPP - R\$ 1.348.089,87
2º - Tecsel Construções e Comércio Ltda. - R\$ 1.498.121,38
3º - Soluções Serviços Terceirizados - Eireli - R\$ 1.514.354,99
4º - Engecon ABC Construções, Empreendimentos e Incorporadora Ltda - R\$ 1.538.022,66
5º - Calache Construtora e Engenharia Civil Ltda - EPP - R\$ 1.564.595,84
6º - Construmik Comércio e Construção Ltda - R\$ 1.573.969,07
7º - Construtora Norbex Eireli - R\$ 1.575.644,27
8º - Damaceno Engenharia Ltda - R\$ 1.616.683,40
9º - Codal Engenharia Ltda - R\$ 1.650.771,52
10º - Coplem Engenharia e Empreendimentos Ltda. - R\$ 1.676.898,14
11º - Spalla Engenharia Eireli - R\$ 1.782.928,85

Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, contados a partir da data de publicação deste parecer no Diário Oficial do Estado. Não havendo recurso, fica desde já estabelecida a abertura do envelope 2 (Habilitação) das 3 (três) primeiras empresas classificadas, conforme edital, para o dia 06/05/2022, às 09:00 hs.

Tomada de Preços nº 70/00005/22/02. A Comissão Julgadora de Licitações comunica o resultado das propostas da licitação em epígrafe - Objeto: Serviços Especializados De Engenharia nas EE Profª Nair Toledo Damiao - São Paulo-SP e EE Rossine Camargo Guamieri - São Paulo-SP. A Comissão Julgadora de Licitação decide:

DESCLASSIFICAR, com base no subitem 7.3.1 combinado com subitem 4.1.3 do Edital, a empresa, Tera Engenharia e Arquitetura Eireli (não apresentou Cronograma Físico Financeiro em conformidade com o modelo do anexo III.3 do Edital).

CLASSIFICAR, na ordem crescente de suas cotações, as empresas:

1º - Construtora Interiorana Ltda EPP - R\$ 2.037.242,93
2º - Engecon Abc Construções, Empreendimentos e Incorporadora Ltda - R\$ 2.286.354,12
3º - Levicon Construções Ltda - R\$ 2.377.784,71
4º - Metacon Construções Montagem e Comércio Ltda - R\$ 2.399.320,41
5º - Novorum Engenharia e Comércio Ltda - R\$ 2.506.704,72
6º - Rodoserv Engenharia Ltda - R\$ 2.520.340,31
7º - SKJ Engenharia e Construções Ltda - R\$ 2.609.484,17
8º - Construmik Comércio e Construção Ltda - R\$ 2.663.140,88

Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, contados a partir da data de publicação deste parecer no Diário Oficial do Estado. Não havendo recurso, fica desde já estabelecida a abertura do envelope 2 (Habilitação) das 3 (três) primeiras empresas classificadas, conforme edital, para o dia 09/05/2022, às 10:30 hs.

Tomada de Preços nº 70/00008/22/02. A Comissão Julgadora de Licitações comunica o resultado das propostas da licitação em epígrafe - Objeto: Serviços Especializados de Engenharia na EE Prof Jesus Jose Attab - São Paulo-SP. A Comissão Julgadora de Licitação decide:

DESCLASSIFICAR, com base no subitem 7.3.1 combinado com subitem 4.1.3 do Edital, a empresa, Tera Engenharia e Arquitetura Eireli (não apresentou Cronograma Físico Financeiro em conformidade com o modelo do anexo III.3 do Edital).

CLASSIFICAR, na ordem crescente de suas cotações, as empresas:

1º - Construtora Interiorana Ltda EPP - R\$ 858.271,17
2º - Engecon ABC Construções, Empreendimentos e Incorporadora Ltda - R\$ 941.420,06
3º - Levicon Construções Ltda - R\$ 973.331,85
4º - Tecsel Construções e Comércio Ltda. - R\$ 1.040.611,14
5º - Construmik Comércio e Construção Ltda - R\$ 1.095.492,18

Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, contados a partir da data de publicação deste parecer no Diário Oficial do Estado. Não havendo recurso, fica desde já estabelecida a abertura do envelope 2 (Habilitação) das 3 (três) primeiras empresas classificadas, conforme edital, para o dia 09/05/2022, às 11:00 hs.

Tomada de Preços nº 70/00070/22/02. A Comissão Julgadora de Licitações comunica o resultado das propostas da licitação em epígrafe - Objeto: Serviços Especializados de Engenharia na EE Heckel Tavares - São Paulo-SP. A Comissão Julgadora de Licitação decide:

DESCLASSIFICAR, com base no subitem 7.3.1 combinado com subitem 4.1.3 do Edital, a empresa, Tera Engenharia e Arquitetura Eireli (não apresentou Cronograma Físico Financeiro em conformidade com o modelo do anexo III.3 do Edital).

CLASSIFICAR, na ordem crescente de suas cotações, as empresas:

1º - Tecnocon Engenharia e Construções Ltda - R\$ 972.381,24
2º - Construtora Interiorana Ltda EPP - R\$ 1.009.833,17
3º - Engecon ABC Construções, Empreendimentos e Incorporadora Ltda - R\$ 1.061.001,94
4º - Metacon Construções Montagem e Comércio Ltda - R\$ 1.115.354,67
5º - Tecsel Construções e Comércio Ltda. - R\$ 1.166.798,91
6º - Novorum Engenharia e Comércio Ltda - R\$ 1.170.657,64
7º - D.O.M Construções e Serviços Eireli - EPP - R\$ 1.220.626,66
8º - Construmik Comércio e Construção Ltda - R\$ 1.235.821,09
9º - Facilcon - Comércio, Construções E Serviços Ltda. - R\$ 1.248.075,82

Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, contados a partir da data de publicação deste parecer no Diário Oficial do